



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

4º OAB CORRE PINDA - 2025.

OBSERVAÇÕES GERAIS

DATA: 09/11/2025

07:30 (5km) adulto. (GERAL / ADVOGADOS / UNIVERSITÁRIOS/ PCD) E 3KM CAMINHADA)

09:00 (kids 800mts / 300mts /150mts)

LOCAL DA LARGADA E CHEGADA:

SHOPPING PATIO PINDA – R. Alcides Ramos Nogueira, 650 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro, Pindamonhangaba - SP

DISTÂNCIAS: CORRIDA 5 km (adulto) GERAL , ADVOGADOS , UNIVERSITÁRIOS E PCD
CAMINHADA 3 km (adulto)

Kids: 200mts até 06 anos - 300 mts: 07 a 10 anos – 800 mts :11 a 14 anos)

VALOR DA INSCRIÇÃO: Geral 1º Lote

Valor da Inscrição – 5km – caminhada:

R\$ 100,00 + taxa do site - Inclui: Camiseta, Medalha, Número de Peito, Chip de Cronometragem + Kit pós-prova.

Universitários (Direito) 1º Lote

R\$ 90,00 + taxa do site - Inclui: Camiseta, Medalha, Número de Peito, Chip de Cronometragem + Kit pós-prova.

Equipes (acima de 20 membros – inscritos juntos) 1º Lote: (É contemplada com uma cortesia)

Advogados (OAB) 1º Lote:

R\$ 85,00 + taxa do site - Inclui: Camiseta, Medalha, Número de Peito, Chip de Cronometragem + Kit pós-prova.

Kids 1º Lote:

R\$ 70,00 + taxa do site - Inclui: Camiseta, Medalha, Número de Peito + Kit pós-prova.

Idosos / PCD:

50% do valor do lote + taxa do site -Inclui: Camiseta, Medalha, Número de Peito, Chip de Cronometragem + Kit pós-prova. Medalha,

Valores e virada de lotes:



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

Valores e lotes: Data de cada mudança de lote a confirmar e divulgadas via redes sociais.

Geral – R\$100 – R\$120 – R\$135

Universitário R\$90 – R\$110 – R\$125

Advogado: R\$85 – R\$105 – R\$120

Equipes cortesia a 20 inscritos juntos

Kids: R\$70 – R\$90- R\$105

PCD/ Idos: 50% do valor do lote

***PRAZO DE INSCRIÇÕES: ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO OU LIMITE DE 300 INSCRITOS.**

RETIRADA DOS KITS:

Data: 08/11/2025.

Horário: 10:00 às 15:00

Local: DEFINIÇÃO DA LOJA. (SHOPPING PÁTIO PINDA)

Data: 09/11/2025. (DIA DA PROVA)

Horário: 06:00 às 07:00

Local: SHOPPING PATIO PINDA

Obs.: **Somente para atletas de cidades com + de 40km de distância mediante Comprovação de residência.**

PREMIAÇÃO: Troféus aos 5 primeiros masculino e feminino no geral e aos 3 primeiros de Cada Faixa Etária.

RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA ANTES DA PRÁTICA DE QUALQUER ATIVIDADE FÍSICA

REGULAMENTO- 2025

1. A Prova
2. Regras de Participação: Categorias, Modalidades e Faixas Etárias
3. Kit de Participação
4. Retirada dos Kits
5. Inscrições: Valores e Prazos
6. Classificação
7. Premiação
8. Regras Gerais do Evento



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

9. Regras Gerais da Corrida

10. Considerações Finais

1 - A PROVA:

1.1. A 4ª OAB CORRE PINDA, doravante denominada EVENTO, será realizada no Dia 09 DE NOVEMBRO DE 2025, na cidade de PINDAMONHAGABA, estado de SÃO PAULO, por
PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.

1.1.1 deste EVENTO fazem parte as seguintes MODALIDADES:

- a. A CORRIDA na distância de 5 KM, doravante denominada CORRIDA 5K.
- b. A CAMINHADA na distância de 3 KM, doravante denominada CAMINHADA.
- c. Corrida Kids 100mts, 250mts e 800mts, doravante prova pedestre kids.

1.2. **O CRONOGRAMA** para o dia do evento será o seguinte:

07:00 – CONCENTRAÇÃO

07:15 – ALONGAMENTOS

07h30 - LARGADA CORRIDA E CAMINHADA ADULTOS.

09h00 – LARGADA CORRIDA KIDS.

9h40 - Cerimônia de Premiação

10:30 – Encerramento

1.3. **O EVENTO realizar-se-á com qualquer condição climática.**

2 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CATEGORIAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS

2.1 – Categoria: Público Geral

2.3 – Modalidades: CORRIDA 5K, CAMINHADA 3K



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

2.4 – 3 PRIMEIROS DE CADA FAIXA ETÁRIAS CORRIDA 5K (masculino e feminino):

A. de 15 a 19 anos
B. de 20 a 24 anos
C. de 25 a 29 anos
D. de 30 a 34 anos
E. de 35 a 39 anos
F. de 40 a 44 anos
G. de 45 a 49 anos

H. de 50 a 54 anos
I. de 55 a 59 anos
J. de 60 a 64 anos
K. de 65 a 69 anos
M. 70 a 74 anos
N. 75 +
O. PCD

CATEGORIA ADVOGADOS:

5 PRIMEIROS (feminino)
5 PRIMEIROS (masculino)

CATEGORIA UNIVERSITÁRIOS:

5 PRIMEIROS (feminino)
5 PRIMEIROS (masculino)

KIDS

3 PRIMEIROS (até 06 anos masculino/feminino)
3 PRIMEIROS (07 a 10 anos masculino/feminino)
3 PRIMEIROS (11 A 14 anos masculino/feminino)

2.5. – A idade a ser considerada é aquela que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2025.

2.6 – PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou Responsável, (A SER ENTREGUE NA RETIRADA DO KIT)

2.7 -Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT, ou que façam comprovados uso de substância dopante, ou ainda cumprindo Qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, e que Esteja vigente na época e/ou para o EVENTO.



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

2.9 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual, ou seja, não poderá revezar a Participação com outro atleta.

210 - O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

2.11 – A participação na categoria ADVOGADOS será vigente a inscrição pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). (A SER COMPROVADA NA RETIRADA DO KIT)

2.12 – A participação na categoria UNIVERSITÁRIOS será vigente a inscrição que constar O comprovante de matrícula ativa de cada faculdade. (A SER COMPROVADA NA RETIRADA DO KIT).

3 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente neste regulamento.

3.2 – No ato da inscrição o participante CONTEMPLA O seguinte kit:

-INSCRIÇÃO GERAL COMPLETO – ÚNICO

Camiseta, Medalha, Número de Peito e Chip de Cronometragem. + kit pós prova.

3.3 – O kit de participação de evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto de:

- Medalha promocional e personalizada do EVENTO,

-FRUTA- ÁGUA - ITEN DOCE – BEBIDA SUCO – e brindes cedidos pelos patrocinadores para sorteios.

3.4.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados SENDO solucionado junto aos árbitros da FPA (federação paulista de atletismo).

4 – RETIRADA DOS KITS:

Data: 08/11/2025

Horário: 10:00 às 15:00.

Local: LOJA A DEFINIR

SHOPPING PATIO PINDA

Data: 09/11/2024. (DIA DA PROVA)

Horário: 06:00 ÀS 06:30



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

Local: NO MESMO LOCAL DO EVENTO

Obs.: Somente para atletas de cidades com + de 40km de distância mediante Comprovação de residência.

4.1 – Para retirada do chip o atleta deverá portar documento original, comprovante de inscrição/pagamento original. Não será aceito cópia do comprovante em hipótese alguma.

5-INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS.

***Será adicionado ao valor da inscrição a taxa de conveniência do site).

5.1 – Não serão aceitas inscrições após a data prevista ou limite estabelecido ser atingido, em hipótese alguma.

5.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6 - CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo bruto para os cinco primeiros do geral e tempo líquido para 3 primeiros das faixas etárias) e será publicada no site da cronometragem ser divulgado no dia do evento.

7 - PREMIAÇÃO

7.1 - Todos os participantes receberão medalhas de participação, que estarão no kit pós prova.

7.2 - Serão oferecidos troféus aos CINCO primeiros colocados do GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO (APURADOS POR TEMPO BRUTO) bem como para os TRÊS primeiros de cada FAIXA ETÁRIA (APURADOS POR TEMPO LÍQUIDO) conforme item 2. CINCO primeiros do GERAL na categoria advogados e CINCO primeiros do GERAL na categoria Universitários.

7.2.1- Os troféus somente serão entregues no momento da premiação, não sendo garantida a entrega em outras ocasiões.

7.2.2- NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.

8 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO, assume as despesas de transporte



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

8.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA **cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que** vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3 – ATENDIMENTO MÉDICO

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

8.3.1 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8.4 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

8.5 – **SEGURANÇA**

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

8.6 – SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES

Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.6.1 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

8.6.2 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

8.7 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, **sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA** ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.8 -A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.9 -Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 15' minutos antes do início da premiação pós a primeira publicação do resultado.

8.10 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

8.11 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

8.12 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

8.13 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

8.14 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.15 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

9- REGRAS GERAIS DA CORRIDA

9.1 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

9.1.1 **O Número de peito deverá ser fixado na parte altura do peito do atleta.** Sua utilização em outros locais poderá levar a desclassificação do atleta.

9.2 - O chip com número do peito fornecido pela ORGANIZAÇÃO deverá ser colocado na camiseta na altura do peito, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta.

9.3 - **O EVENTO terá duração máxima de 1:20h** (uma hora e vinte) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.

9.4 - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.5 - Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar no transporte cedido pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.



**4ª OAB
CORRE**
Pindamonhangaba-SP
Dr. Nelson Nakamura Junior



Regulamento 2025

9.4 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, **não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.**

9.5 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir ou excluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.

10.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer através do serviço de FALÉ CONOSCO, disponível no site de inscrições.

10.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

10.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana junto a FEDERAÇÃO PAULISTA DE ALTETISMO (FPA).

.